

REQUERIMENTO

(Da Sra. SANDRA ROSADO)

Requer a criação de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição n.º 485, de 2005, que cria varas específicas para as causas relativas às mulheres nos juizados especiais cíveis e criminais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. que seja instalada, nos termos do art. 202, § 2º, do Regimento Interno, Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição n.º 485, de 2005, que cria varas específicas para as causas relativas às mulheres nos juizados especiais cíveis e criminais.

Destacamos que a matéria é de capital importância na luta contra a discriminação que sofre a mulher no Brasil, concretizando a igualdade entre sexos consagrada como direito fundamental no inciso I do art. 5º da Constituição Federal. Em nosso entender, as varas em questão constituem um poderoso instrumento para inibir a discriminação que sofrem as mulheres, seja na esfera civil, resolvendo as lides que decorrem da posição de fraqueza destas na sociedade, seja na esfera criminal, freando a violência covarde a que são rotineiramente submetidas.

Informamos outrossim que a proposição em epígrafe recebeu manifestação pela admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do parecer da relatora, Deputada Iriny Lopes, achando-se desse modo pronta para apreciação pela Comissão Especial de mérito.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Deputada SANDRA ROSADO

2006_3756_Sandra Rosado_135